



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ORDEM DE SERVIÇO 002/2022 - PRODEN**

**Assunto: Reformulação parcial do PPC do Curso em Segurança do Trabalho Integrado - *Campus Caruaru***

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23358.018222/2022-16, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso em Segurança do Trabalho Integrado - *Campus Caruaru*
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 54/2022 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico;

**DETERMINA:**

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para reformulação parcial do currículo do Curso em Segurança do Trabalho Integrado - *Campus Caruaru*, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus Caruaru*, solicitada através do Processo nº 23358.018222/2022-16.

Atenciosamente,

**Assis Leão da Silva  
Pró-Reitor de Ensino do IFPE**